



CABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.376, de 08 de janeiro de 1985.

"Altera o salário de funcionário."

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o salário mensal do funcionário CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Encarregado de Compras, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Administração, de Cr\$ 978.000 (Novecentos e setenta e oito mil cruzeiros) para Cr\$ 1.244.000 (Um milhão e duzentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 08 de janeiro de 1985.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração